

MATRÍCULA

108.574

FICHA

01

Várzea Grande

Livro nº 2

- Mato Grosso

- Registro Geral

Várzea Grande/MT., 13 de julho de 2017.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados) – *Perímetro 76,60m* do loteamento denominado “**PARQUE PAIAGUÁS**” – *Bairro Paiaguás*, nesta cidade de Várzea Grande/MT, com a seguinte descrição: frente ao Noroeste, medindo 8,00m divisando com a Rua Pedro (antiga Rua “34”); fundos ao Sudeste medindo 8,00m, divisando com as Áreas 49 (2,85m) e 50 (5,15m) a desmembrar; lado direito ao Nordeste medindo 30,00m divisando com Área 12 a desmembrar e lado esquerdo ao Sudoeste, medindo 30,00m divisando com Área 14 a desmembrar. *Imóvel este desmembrado de uma área maior de 11.520,00m² (formada pelos lotes de 01 à 08 e de 11 à 34, todos da quadra 96, com 360,00m² cada), conforme autorização de desmembramento expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, devidamente assinada pelo Engº Agrº - João Clímaco Viana Filho, Coordenador de Terra e Parcelamento Urbano – CREA Reg. Nac. 120479855-9 e pelo Secretário Municipal – Kalil Sarat Baracat de Arruda, em 27.06.2017 e planta e memorial descritivo elaborados e assinados pelo Eng. Civil – Leonardo Moraes Fernandes – CREA 171.058.940-0, devidamente registrado no CREA-MT sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 2710268, pago em 13.03.2017. ÁREA “13”.*

PROPRIETÁRIA: CARLOS BARBOSA IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede à Rua Manoel Leopoldino, nº 144, Sala 02, Bairro Araés, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº 10.604.894/0001-82, neste ato representada pelo sócio Carlos Roberto Barbosa, brasileiro, casado, empresário, filho de Antonio Barbosa Ferreira e de Jocelina Pereira Barbosa, residente e domiciliado à Rua Esmeralda, nº 674, aptº 1.501, Edifício Golden Park, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, portador da identidade RG nº 080.438/SSP/MS, CPF nº 099.355.171-87, na conformidade da cláusula sexta do Contrato Social da referida firma datado de 29/12/2008, devidamente registrada na JUCEMAT sob nº 51201105260 aos 09/01/2009.

REGISTRO ANTERIOR: Sob o nº 108.561 aos 13.07.2017, deste R.G.I.

Continua no verso→

TÍTULO: Desmembramento.

FORMA DE TÍTULO: Requerimento Desmembramento de Área datado de 18.05.2017, assinado pelo representante da *Carlos Barbosa Imóveis e Empreendimentos Ltda - Sr. Carlos Roberto Barbosa*, com firma devidamente reconhecida no Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 63,00.

R/1: 108.574

Data: 18 de Maio de 2018.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília — DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Jose Luiz Dias**, brasileiro, economiário, portador(a) da carteira de identidade nº 0014176193 SSP/SP e CPF 031 517.678-42, conforme procuração lavrada às folhas 182-183, do livro 3152-P, em 16/07/2015, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 143-144, do livro 3206-P, em 15/06/2016, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF. **DEVEDOR: CONENGE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ 14.930.440/0001-52, situada em Rua Nossa Senhora da Guia, nº 361, Jardim Santa Marta em Cuiabá/MT, **neste ato representada pelo(s) sócio(s) Luiz Carlos Richter Fernandes**, nacionalidade brasileira, nascido em 17/08/1953, engenheiro, portador de Carteira de Identidade nº 808.176-0, expedida por Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária/PR em 23/11/2015 e do CPF 253.483.459-20, casado no regime de comunhão universal de bens. **FIADOR(ES): CONENGE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ 14.930.440/0001-52, situada em Rua Nossa Senhora da Guia, nº 361, Jardim Santa Marta em Cuiabá/MT, **neste ato representada pelo(s) sócio(s) Luiz Carlos Richter Fernandes**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/08/1953, engenheiro civil, portador de Carteira de identidade nº 808.176-0, expedida por Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária/PR em 23/11/2015 e do CPF 253.483.459-20 e **Nilza De Moraes Fernandes**, nacionalidade brasileira, nascida em 18/11/1956, empresária, portadora de Carteira de Identidade nº 13753245, expedida por Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária/PR em 23/11/2015 e do CPF 406.129611-68, casados no regime de comunhão universal de bens, ambos residentes e domiciliados em Av.

Continua na ficha 02

MATRÍCULA
108.574

FICHA
02

Várzea Grande

Livro nº 2

- Mato Grosso

- Registro Geral

Senador Filinto Muller, 1301, Ap. 1501, Quilombo em Cuiabá/MT.

CONSTRUTORA: CONENGE CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ 14.930.440/0001-52, situada em Rua Nossa Senhora da Guia, nº 361, Jardim Santa Marta em Cuiabá/MT, **neste ato representada pelo(s) sócio(s) Luiz Carlos Richter Fernandes**, nacionalidade brasileira, nascido em 17/08/1953, engenheiro, portador de Carteira de Identidade nº 808.176-0, expedida por Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária/PR em 23/11/2015 e do CPF 253.483.459-20, casado no regime de comunhão universal de bens. **INTERVENIENTE GARANTIDOR HIPOTECANTE: CARLOS BARBOSA IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA — ME**, inscrita no CNPJ 10.604.894/0001-82, situada na Rua Manoel Leopoldino, nº144, Sala 02, Araés, Cuiabá/MT, **neste ato representado por Carlos Roberto Barbosa**, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 01/05/1956, portador de identidade RG nº 000.080.438, expedida por SEJSP/MS em 21/12/2009 e do CPF 099.355.171-87, **Ivete Ramos Barbosa Braga**, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 15/04/1962, portadora de identidade RG nº 16.408.244-X, expedida por SSP/SP em 08/01/2016 e do CPF 047.622.618-07, e **Benedito Gonçalo De Figueiredo**, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 14/12/1968, portador da CNH 00506492350, expedida por DETRAN/MT em 08/06/2012 e do CPF 362.088.251-72.

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade: Abertura de Crédito e Mútuo à Pessoa Jurídica para Produção de Empreendimento Imobiliário. **Descrição e Características do Empreendimento Imobiliário:** Composto de 54 unidades, situado na Quadra 96, Áreas 01 a 54, Loteamento Parque Paiaguás em Várzea Grande/MT, matrículas n.º 108.562 a 108.615 todas deste RGI. **Origem dos Recursos:** FGTS/PMCMV. **Sistema de Amortização:** Sistema de Amortização Constante (SAC). **Valor do Financiamento:** R\$ 2.954.972,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais). **Prazo Total em Meses: Construção/legalização:** 24 meses; **Amortização:** 24 meses. **Taxa de Juros % (a.a):** Nominal: 8.0000%; Efetiva: 8.3000%. **Valor da Garantia Hipotecária:** R\$ 6.160.000,00 (Seis Milhões Cento e Sessenta Mil Reais). **CONFISSÃO DA DÍVIDA E CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO** - A CAIXA concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de R\$ R\$ 2.954.972,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **LOTEAMENTO PARQUE PAIAGUAS**, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada neste contrato.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para término da obra. O prazo de amortização, mencionado no caput deste item, acrescido do prazo de construção/legalização de 24 meses é limitado a 60 (sessenta) meses. **GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Em garantia da

Continua no verso →

dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o INTERVENIENTE GARANTIDOR HIPOTECANTE dá à CAIXA, **em primeira e especial hipoteca, transferível, a terceiros, as unidades abaixo relacionadas, melhor descritas nas matrículas 108.562 a 108.615**, todas deste RGI, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito.

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA
96	Área 01	108.562
96	Área 02	108.563
96	Área 03	108.564
96	Área 04	108.565
96	Área 05	108.566
96	Área 06	108.567
96	Área 07	108.568
96	Área 08	108.569
96	Área 09	108.570
96	Área 10	108.571
96	Área 11	108.572
96	Área 12	108.573
96	Área 13	108.574
96	Área 14	108.575
96	Área 15	108.576
96	Área 16	108.577
96	Área 17	108.578
96	Área 18	108.579
96	Área 19	108.580
96	Área 20	108.581
96	Área 21	108.582
96	Área 22	108.583
96	Área 23	108.584
96	Área 24	108.585
96	Área 25	108.586
96	Área 26	108.587
96	Área 27	108.588
96	Área 28	108.589

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA
96	Área 29	108.590
96	Área 30	108.591
96	Área 31	108.592
96	Área 32	108.593
96	Área 33	108.594
96	Área 34	108.595
96	Área 35	108.596
96	Área 36	108.597
96	Área 37	108.598
96	Área 38	108.599
96	Área 39	108.600
96	Área 40	108.601
96	Área 41	108.602
96	Área 42	108.603
96	Área 43	108.604
96	Área 44	108.605
96	Área 45	108.606
96	Área 46	108.607
96	Área 47	108.608
96	Área 48	108.609
96	Área 49	108.610
96	Área 50	108.611
96	Área 51	108.612
96	Área 52	108.613
96	Área 53	108.614
96	Área 54	108.615

MATRÍCULA

108.574

FICHA

03

Várzea Grande

Livro nº 2

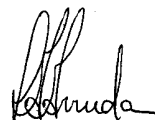
Mato Grosso

Registro Geral

GARANTIA FIDEJUSSÓRIA: Os FIADORES, nomeados e qualificados neste contrato, se constituem, perante a CAIXA, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo DEVEDOR por força deste Contrato reconhecendo-as como líquidas e certas e comprometendo-se a honrar a fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, até a liquidação da dívida e o Integral cumprimento das obrigações não-pecuniárias estabelecidas neste Contrato. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário Com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si Celebram Conenge Construção Civil Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. nº 8.7877.0286438-6, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF em data de 15/02/2018. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Emol: R\$ 1.274,51.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente



AV/2: 108.574

Data: 18 de Maio de 2018.

DA CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito hipotecário decorrente do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação civil.

Emol.: R\$ 6,69.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

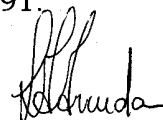


AV/3: 108.574

Data: 18 de Maio de 2018.

Procede-se a esta averbação para constar a seguinte Certidão em nome da **CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, Código de Controle da Certidão: **DCOC.D3FA.1484.FE34**, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 21/03/2018, válida até 17/09/2018; abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente



Emol.: R\$ 6,69.

Continua no verso →

AV/4: 108.574

Data: 25 de maio de 2018.

De conformidade com a **Declaração de Enquadramento - Microempresa Sociedade Limitada**, expedida em data de 29/12/2008, assinada por Carlos Roberto Barbosa, Ivete Ramos Barbosa Braga e Paulo Hideo Matsui, procede-se a esta averbação para constar que a Sociedade Limitada **Carlos Barbosa Imóveis e Empreendimentos Ltda**, se enquadra na situação de **Microempresa**, passando a denominar-se **CARLOS BARBOSA IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,69.

R/5: 108.574

Data: 25 de maio de 2018.

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) n° 8.7877.0303486-7, com caráter de escritura pública, na forma do § 5° do art. 61 da Lei 4380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 28/03/2018, a proprietária: **CARLOS BARBOSA IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 10.604.894/0001-82, situada em Rua Manoel Leopoldino, 144, Sala 02, Araés, em Cuiabá/MT, **neste ato representada por Carlos Roberto Barbosa**, nacionalidade brasileira, nascido em 01.05.1956, portador da Carteira de Identidade RG n° 000080438, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MS em 21/12/2009 e do CPF 099.355.171-87, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em R. G, 42, Ap 1704, Jd. Aclimação em Cuiabá/MT; **VENDEU o lote de terreno urbano descrito na presente matrícula, onde será construída uma unidade habitacional, contendo: dois quartos, sala, cozinha, área de serviço, banheiro e uma vaga de garagem à: OZIEL DOS SANTOS MONGE**, nacionalidade brasileira, nascido em 21/11/1985, filho de: Tome Antunes Monge e Eloiza Dos Santos Monge, fiscal, portador de Carteira de Identidade n° 16605349, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 14/11/2002 e do CPF 016 090591-58, solteiro sem união estável, residente e domiciliado em Rua Sete, 6, Qd 60 Cs 01, Jardim Nova Fronteira, CEP 78148-782 em Várzea Grande/MT. **CONSTRUTORA E FIADORA: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 14.930.440/0001-52, situada em Rua Ns. Sr.^a da Guia, 361, Chácara Pinheiros em Cuiabá/MT, **neste ato representada pelo sócio: Luiz Carlos Richter Fernandes**, nacionalidade brasileira, nascido em 17.08.1953, engenheiro, portador de Carteira de Identidade n° 808.176-0, expedida por Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária/PR em 23/11/2015 e do CPF n° 253.483.459-20, casado no

Continua na ficha 04

MATRÍCULA

108.574

FICHA

04

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

regime de comunhão universal de bens. **ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.930.440/0001-52, acima qualificada e da mesma forma representada. **INCORPORADORA: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.930.440/0001-52, acima qualificada e da mesma forma representada. **Pelo Valor de R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais)** - composto pela integralização dos valores abaixo: **Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 79.562,31; Valor dos recursos próprios: R\$ 3.431,57; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 8.841,12; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 29.165,00; Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 23.883,14. Valor Global de Venda do Empreendimento:** É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 1.273,69.

AV/6: 108.574

Data: 25 de maio de 2018.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.0303486-7**, para constar o seguinte: Na hipótese de aquisição de fração ideal de terreno já hipotecado/alienado fiduciariamente à CAIXA, por força de Contrato anteriormente formalizado(a) com o(s) ALIENANTE(S), a CAIXA, na qualidade de CREDORA HIPOTECÁRIA/FIDUCIÁRIA, **autoriza expressamente o cancelamento da Hipoteca constante no Registro 1 e da Caução constante na Averbação 2 da presente matrícula, constituído pelo(s) ALIENANTE(S), condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido neste contrato.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,69.

AV/7: 108.574

Data: 25 de maio de 2018.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 11/05/2018, no valor de R\$ 1.086,56. Consta na guia de ITBI a Identificação do Imóvel no Município: **Setor 303, Quadra 0443, Lote 0113, Unidade 0.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,69.

R/8: 108.574

Data: 25 de maio de 2018.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de

Continua no verso →

direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por: Tiago da Silva**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 14.05.1982, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 13781138 expedida por SSP/MT em 25.02.1999 e do CPF 889.420.071-04, conforme procuração lavrada às folhas 182/183 do livro nº 3152-P aos 16.07.2015 e substabelecimento lavrado às folhas 143/144 do Livro nº 3206-P, em 15.06.2016 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 023/033 do Livro 159-A, aos 17.01.2018 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. **DEVEDOR FIDUCIANTE: OZIEL DOS SANTOS MONGE**, nacionalidade brasileira, nascido em 21/11/1985, filho de: Tome Antunes Monge e Eloiza Dos Santos Monge, fiscal, portador de Carteira de Identidade nº 16605349, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 14/11/2002 e do CPF 016 090591-58, solteiro sem união estável, residente e domiciliado em Rua Sete, 6, Qd 60 Cs 01, Jardim Nova Fronteira, CEP 78148-782 em Várzea Grande/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 5 supra, o lote de terreno urbano descrito na presente matrícula, onde será construída uma unidade habitacional, contendo: dois dormitórios, sala, cozinha, área de serviço, banheiro e uma vaga de garagem, foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 79.562,31. Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: PRICE. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00. Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 79.562,31. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 114.000,00. Prazo total em meses: Construção/legalização: 24; Amortização: 360. Taxa de Juros % (a.a.): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5939. Encargos financeiros: De acordo com o Item 5. Encargos no período de construção: De acordo com o item 5.1.2. Encargos no período de amortização: Prestação mensal Inicial (a+j): R\$ 403,13. Tarifa de Administração: R\$ 0,00. Seguro: R\$ 17,46. Total: R\$ 420,59. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 02/05/2018. Época de reajuste dos encargos: De acordo com Item 6.3. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$ 1.843,54; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 19.156,46. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em Conta Corrente. Título: Alienação Fiduciária. Forma de Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para**

Continua na ficha 05

MATRÍCULA

108.574

FICHA

05

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.0303486-7, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 28/03/2018. **Alienação Fiduciária em Garantia**: O(s) devedor(es) aliena(m) à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Emol.: R\$ 894,09.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

AV/9: 108.574

Data: 25 de maio de 2018.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento pode ser cedido ou caucionado pela CAIXA, no todo ou em parte, independentemente de notificação ao(s) Devedor(es).

Emol.: R\$ 6,69.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

AV/10: 108.574

Data: 25 de maio de 2018.

Procede-se a esta averbação para constar a seguinte Certidão em nome da **CARLOS BARBOSA IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, Código de Controle da Certidão: **43AB.148E.E1E1.4CE9**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 16/12/2017, válida até 14/06/2018; abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,69.

Protocolo sob nº 255697

Livro nº 01

Data: 25/11/2019.

AV/11: 108.574

Data: 25 de novembro de 2019.

Procede-se a esta averbação para constar a **edificação residencial com 56,55m² de área construída**, com a seguinte divisão interna: garagem, sala, circulação, 02 quartos, 01 banheiro, cozinha e área de serviço. Imóvel este localizado para Rua Rodrigo da Costa (Antiga Rua "31"), esquina com a Rua

Continua no verso→

Jave (Antiga Rua "35") e Rua Pedro (Antiga Rua "34"), esquina com à Rua Emília Jacinta Neto (Antiga Rua "58"), Quadra 96, Loteamento "Parque Paiaguás", Bairro Paiaguás, nesta cidade de Várzea Grande/MT. **Apresentaram neste ato:** Habite-se nº 510/2019 referente ao Processo nº 600431/2019, datado de 28/06/2019; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 2827957 paga em 25/09/2017; e Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 238337 datada de 26/03/2019 ambas expedidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 72,00.

AV/12: 108.574

Data: 25 de novembro de 2019.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Ofício 599/2019** expedido em data de 30/08/2019, por determinação da MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT- Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, **Referência: 1023366-18.2018.8.11.0041, para constar que a recuperanda Conenge Construções Civil Ltda – fica dispensada de apresentar Certidão Negativa de Débito Fiscal, Tributários e Trabalhistas referente a construção.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 13,80.

AV/13: 108.574

Data: 25 de novembro de 2019.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento** datado de 02/07/2019, assinado pelo Diretor Geral da **CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – Sr. Luiz Carlos Richter Fernandes**, assinatura devidamente conferida por este R.G.I, conforme Lei nº 13.726/2018, **para constar que o imóvel descrito na presente matrícula, se enquadra no âmbito do programa minha casa minha vida do governo Federal nos termos da lei número 11.977 de 07 de julho de 2009.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,90.

MATRÍCULA

108.574

FICHA

06

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 063446.2.0108574-30

Protocolo sob nº 313197

Livro nº 01

Data: 18/12/2023.

AV/14: 108.574

Data: 10 de janeiro de 2024.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento de Consolidação**, expedido aos 13/10/2023, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo o Devedor Fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade em nome da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 2.630,10.

AV/15: 108.574

Data: 10 de janeiro de 2024.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 14/12/2023, no valor de **R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais)**, avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Várzea Grande/MT no valor de R\$ 117.000,00. O imóvel encontra-se inscrito sob o nº **000000000064635**.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 17,50.

